



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

GERÊNCIA DE PROCESSOS DE SELEÇÃO

Manual do Candidato

Processo Seletivo 22 2010

CONVÊNIO DE INTERCOMPLEMENTARIDADE

PEDAGÓGICA/IFES – SEDU

Cursos Técnicos Concomitantes

Calendário do Processo Seletivo Simplificado 22 2010

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 22 2010 - CONVENIO DE
INTERCOMPLEMENTARIDADE PEDAGÓGICA IFES-SEDU**

n°	EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	13 de junho de 2010	Jornais Locais e Ifes
02	Período de inscrição	17/06 a 25/06	9h às 16h
03	Período de retirada do Cartão de Identificação	30/06 a 02/07	Campus da inscrição
04	Provas Objetivas	04/07/2010	9h às 11H
05	Divulgação dos resultados (previsão)	12/07/2010	www.ifes.edu.br e Campus
06	Matrículas	Página 4	Página 4
07	Início das aulas	Informação dia matrícula	

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo da Gerência de Processos de Seleção (GPS), vinculada à Pró-reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2. A seleção será realizada em um único dia.

1.3. Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão válidos para ingresso nos Campi de Cachoeiro de Itapemirim, Piúma, São Mateus e Venda Nova do Imigrante, para o preenchimento das vagas remanescentes, oferecidas no 2º semestre do ano letivo de 2010, conforme Convênio IFES-SEDU.

2. DOS CURSOS OFERTADOS E DAS VAGAS

OBSERVAÇÃO: PARA PARTICIPAR DESTES PROCESSOS SELETIVOS O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR MATRICULADO NA 3ª SÉRIE (SEM DEPENDÊNCIA) EM 2010, DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS QUE UTILIZEM O CURRÍCULO DE ENSINO MÉDIO ESTABELECIDO NO CONVÊNIO DE INTERCOMPLEMENTARIDADE PEDAGÓGICA-IFES/SEDU, NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PIÚMA, SÃO MATEUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE. HAVERÁ CONCOMITÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO NA 3ª SÉRIE.

2.1. CURSOS TÉCNICOS

São cursos oferecidos em sistema modular com carga horária variável em cada módulo e duração mínima de 4 (quatro) semestres letivos.

2.1.2. Cachoeiro de Itapemirim

Turnos	Cursos	Código	Vagas	Semestre
Vespertino	Mineração	613	32	2º
Vespertino	Eletromecânica	611	32	2º

2.2.2. São Mateus

Turno	Cursos	Código	Vagas	Semestre
Vespertino	Mecânica	513	32	2º

2.1.3. Piúma

Turno	Cursos	Código	Vagas	Semestre
Vespertino	Processamento de Pescado	961	20	2º

2.1.4. Venda Nova do Imigrante

Turno	Cursos	Código	Vagas	Semestre
Noturno	Administração	914	40	2º

3. CONSIDERAÇÕES

- 3.1. Serão matriculados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, pela ordem de classificação. Para as vagas não preenchidas serão convocados os suplentes, seguindo-se a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.
- 3.2. Não havendo suplentes para o curso, as vagas serão preenchidas com um novo processo seletivo.
- 3.3. Alguns componentes curriculares poderão, segundo possibilidades e necessidades da Instituição, ser realizados em outro Campi.
- 3.4. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos de Cursos poderão passar por alterações em função de novas avaliações econômico - sociais, alterações de leis ou necessidades de retificações de natureza técnico-pedagógica.
- 3.5. Nos cursos que desenvolvem as suas atividades de segunda a sexta-feira, a Instituição se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

3.6. O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campi do Ifes será automaticamente desligado do curso que esteja freqüentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Taxa de Inscrição: R\$ 10,00 (cinquenta reais)

1. **Procedimento para a inscrição:** a) Retirar a GRU (Guia de Recolhimento da União) nos Campi abaixo listado ou gerar a GRU através do site www.stn.fazenda.gov.br, seguindo os passos: impressão GRU – **UG:** 158151; **Gestão:** 26406, **Recolhimento Código:** 28832-2; **Referência:** 41, **Competência:** data pagamento.
- b) Comparecer no mesmo local onde retirou a GRU, com o original do comprovante de pagamento, uma foto 3x4 recente e de frente, documento de identidade e cópia da declaração atualizada de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano de 2010, da escola da Rede Pública Estadual que utilize o Currículo de Ensino Médio estabelecido no Convênio de Intercomplementaridade Pedagógica Ifes/SEDU. Preencher a Ficha de Inscrição e devolver no mesmo local, **até o dia 25 de junho de 2010**, com todos os campos devidamente preenchidos a caneta de tinta azul ou preta, em letra de forma, **sem rasuras**, conforme instruções contidas no Manual.

4.4. A entrega dos Cartões de Identificação ocorrerá nos dias **30 de junho a 02 de julho de 2010**, no Campi onde o candidato realizou a inscrição.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova para o **Processo Seletivo Simplificado 22 2010** está prevista para o dia **04 de julho de 2010**, será realizada no local especificado no cartão de identificação e terá a duração de 2h (duas horas), com início **às 9 horas**.

5.2. Calendários das provas:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05/07/10	9 h	2 horas	Matemática	10	100 pontos
			Língua Portuguesa	10	100 pontos

5.3. Todas as questões objetivas das provas serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “a” a “e”, e conterão **apenas 01** (uma) opção correta.

5.4. As questões objetivas serão corrigidas por meio de leitora ótica.

5.5. A previsão é de que o resultado do Processo Seletivo Simplificado 22 2010 seja divulgado no dia 12/07/2010.

6. DA APROVAÇÃO

6.1. Os candidatos **aprovados** serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital, conforme disposto no item 2.

6.2. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que obtiverem nota zero em uma das partes que compõem a prova objetiva. deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de **EMPATE** na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior número de pontos na prova de Geografia;
- b) maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) menor número de inscrição.

6.5. O candidato terá até às 17 horas do dia 06 de julho de 2010, para fazer uma representação formal contra qualquer questão objetiva em que ele suponha ter havido erro, anexando documento comprobatório de sua afirmação, com a resolução da questão feita por profissional registrado na área, devidamente assinada. O pedido de recurso será indeferido, caso não esteja devidamente fundamentado.

Após a divulgação do **resultado final** o candidato terá **um dia** para impetrar recursos.

A documentação deverá ser entregue ao setor de protocolo dos Campi onde o candidato realizou a inscrição. O resultado do recurso será dado em 03(três) úteis.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Calendário de matrículas:

Campus - Cachoeiro de Itapemirim: das 10 às 16h

Registro Escolar – tel: (28) 3526 9008

15/07/10 e 16/07/2010

CAMPUS - Piúma: das 12 às 18h

Registro Escolar - tel: (28) 35203204

21/07/2010 – Curso Processamento de Pescado

CAMPUS - São Mateus: das 10 às 16h

Registro Escolar - tel: (27) 3771 1262

13/07/2010

CAMPUS – Venda Nova do Imigrante: das 12h às 20h

Registro Escolar - tel: (28) 3546-1818

13 e 14/07/2010

7.4. Documentos necessários para a matrícula

- a) Requerimento de matrícula, adquirido no dia da matrícula;
- b) Declaração atualizada de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano de 2010, sem dependência(**original**);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- g) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- i) Certidão de alistamento militar - para maiores de 17 anos - e Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
- j) Duas Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;

7.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do resultado final divulgado no site www.ifes.edu.br e afixado nos Campi e matricular-se no dia referido no item 7.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal, munido de procuração específica.

7.4. Todo o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

7.6. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.7. A 1ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos aprovados, será feita na semana seguinte a matrícula e/ou havendo vagas após 5 (cinco) dias úteis do ano letivo iniciado, a chamada será feita por telefone ou por telegrama.

7.8. O candidato que não se apresentar ao Campus devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito a ela.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

.1. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica do IFES, que está disponível no endereço: www.ifes.edu.br, clicando em **IFES/informação institucional/regulamento da instituição didática**.

- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do Cartão de Identificação, Documento de Identidade, com foto, caneta esferográfica (**tinta preta ou azul**), lápis e borracha.
- 8.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- faltar à prova;
 - durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato;
 - registrar informações incorretas ou falsas na ficha de inscrição;
 - usar de atos fraudulentos.
 - provocar tumultos durante a realização da prova
- 8.4. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios com calculadora, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, podendo ser eliminado do processo. Também não será permitido o porte de armas.
- 8.5. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas no mínimo 1(uma) hora após o início das provas.
- 8.6. O Cartão - Resposta é semelhante ao volante da loteria e será lido por leitura ótica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O IFES não se responsabiliza por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de cor de tinta não especificada.
- 8.7. Será cancelada a matrícula do candidato que:
- não freqüentar os 05 (cinco) primeiros dias letivos, sem **comprovação justificada**, durante o referido período.
 - utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.
- 8.8. Não será autorizada mudança de turno no 1º módulo e/ou ano, de acordo com os Regulamentos da Organização Didática do IFES.
- 8.9. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde serão ofertadas as vagas até 05 (cinco) dias úteis após sua primeira publicação.
- 8.10. Identificado erro por parte da Gerência de Processos de Seleção, em qualquer dado no cartão de identificação, o candidato deverá entrar em contato com a Gerência até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da prova, último prazo para aceitação de quaisquer reclamações sobre a inscrição;
- 8.11. Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Serão anuladas as inscrições anteriores;
- 8.12. Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou impressão, o seu valor em pontos será computado em favor de todos os candidatos;
- 8.13. No caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 8.14. São de inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, cor de tinta não especificada e campo de marcação não preenchido integralmente;
- 8.15. A inscrição do candidato implicará conhecimento, por parte deste, das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.
- 8.16. Os documentos relativos ao PS 22 2010 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final de classificação.
- 8.17. O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o candidato a observar as normas contidas no Edital e neste Manual do Candidato, no Regimento Geral do IFES e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.
- 8.18. A GPS não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 8.19. As comunicações da GPS aos candidatos serão feitas por meio do site **www.ifes.edu.br**.
- 8.20. O candidato cadastrado em programas de apoio ao estudante, após aprovado no PS 22 2010 e matriculado receberá da SEDU/ES um auxílio financeiro para alimentação e transporte.
- 8.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFES.

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATEMÁTICA

- Trigonometria:** funções circulares diretas; relações fundamentais e derivadas; transformações trigonométricas; equações e inequações trigonométricas; aplicações nos triângulos.
- Álgebra:** estudo completo das funções do 2º e 3º graus, modular, exponencial e logarítmica; progressão aritmética; progressão geométrica; matrizes; determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton.
- Geometria espacial:** relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas; troncos de pirâmides e de cones; sólidos de revolução; sólidos semelhantes; Princípio de Cavaliere; inscrição e

circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto & Aplicações: Ensino médio. São Paulo: Ática, 2004. 3v.
- GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3v.
- IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino médio. São Paulo: Atual, 2004. 3v.
- MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática: temas e metas. São Paulo: Atual, 1986. 6v.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturações sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.
- TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Física :História e Cotidiano:Ensino médio:Volume Único/José Roberto Bonjorno...[et al.]-São Paulo FTD,2004-(Coleção Delta).
- Física:Ciência e Tecnologia:Volume Único/Carlos Magno Aziraro Torres....[et.al.]-São Paulo:Moderna 2001

10.COMO PREENCHER A SUA INSCRIÇÃO

Siga as instruções para preencher corretamente o formulário de inscrição. **Tenha calma e atenção para não rasurar.**

01-Nome do candidato - Você deverá colocar uma letra em cada quadro e saltar um quadro entre cada nome e sobrenome. Em seguida, marque na bolha a letra correspondente a cada quadro e no quadro que você saltou, marque a bolha em branco.

02-Questionário Sócio/Econômico/Educacional/Cultural- Você deverá ler as perguntas de 01 a 30 do Manual do Candidato e, em seguida, registrar cada resposta na bolha de acordo com o número correspondente.

03-Código do Curso- Preencha o quadro com o código do curso de sua escolha e, em seguida, assinale o número correspondente na bolha. **Consulte o MANUAL no item 2 (Das Vagas).**

04- Endereço; 05-Bairro- Preencha da mesma forma que no campo **Nome**. Coloque o nome da rua ou avenida nos quadrinhos e em seguida marque na bolha correspondente. Não se esqueça de deixar um quadro em branco entre cada palavra e de marcar também a bolha em branco.

06-Número; 07-Apartamento; 08-CEP; 09-Telefone- Coloque, nos quadros, o número da sua casa ou prédio e apartamento, CEP e do telefone. Preencha as bolhas correspondentes aos números colocados.

10-Cidade; 11-Estado- Coloque, nos quadros, o número do código correspondente a sua **Cidade** e **Estado**, preenchendo as bolhas correspondentes. **Verifique o código de sua Cidade e Estado nas tabelas abaixo.** Caso a cidade não conste da relação, assinale como Outras, escreva o nome na coluna em branco, podendo abreviar.

12-Local da prova- Você deve assinalar o código correspondente ao local que prefere fazer a sua prova. **Verifique o código na tabela abaixo.**

CÓDIGO DO LOCAL DA PROVA

LOCAL DA PROVA	CÓDIGO
Cachoeiro de Itapemirim	02
Piúma	15
São Mateus	04
Venda Nova Imigrante	11

13-Sexo- Assinale a bolha, conforme sua natureza.

14-Data de Nascimento- Preencha dia, mês e ano e, em seguida, marque as bolhas correspondentes.

15-Identidade; 16-Estado Emissor- Preencha conforme os campos **6 e 7**. **Verifique o código do Estado na tabela.**

17- Número de inscrição do CPF – Preencher com o número do CPF.

CÓDIGO DOS ESTADOS

Bahia	71	Minas Gerais	73	São Paulo	75
Espírito Santo	72	Rio de Janeiro	74	Outros	76

CÓDIGO DAS CIDADES

Água Doce do Norte	001	Fundão	018	Rio Bananal	035
Água Branca	002	Ibiraçu	019	Santa Leopoldina	036
Alegre	003	Guaçuí	020	Santa Maria de Jetibá	037
Alfredo Chaves	004	Guarapari	021	Santa Tereza	038
Anchieta	005	Ibatiba	022	São Domingos do Norte	039
Aracruz	006	Iconha	023	São Gabriel da Palha	040
Baixo Guandu	007	Itapemirim	024	São Mateus	041
Barra de São Francisco	008	Jaguaré	025	Serra	042
Cachoeiro do Itapemirim	009	João Neiva	026	Sooretama	043
Campos	010	Linhares	027	Vargem Alta	044
Cariacica	011	Marataízes	028	Venda Nova	045
Castelo	012	Marechal Floriano	029	Viana	046
Colatina	013	Marilândia	030	Vila Pavão	047
Conceição da Barra	014	Nova Venécia	031	Vila Valério	048
Conceição do Castelo	015	Pancas	032	Vila Velha	049
Domingos Martins	016	Pedro Canário	033	Vitória	050
Ecoporanga	017	Piúma	034	Outras	051

UNIDADES DO IFES:

e-mail: processoseletivo@ifes.edu.br - Tel: 27 33312152

Cachoeiro de Itapemirim Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande Cachoeiro de Itapemirim – ES - Tel: 28 35269008	Piúma Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Centro Piúma – ES Tel 28 35203204
São Mateus Rua Duque de Caxias, nº 194-A, Bairro Carapina CEP.: 29933-030 - São Mateus - ES- Tel: 27 3771 1262	Venda Nova do Imigrante Avenida Elizabeth Minete Perim s/n - Bairro São Rafael Venda Nova do Imigrante - Tel.: 028-3546-1818

QUESTIONÁRIO SÓCIO / ECONÔMICO / EDUCACIONAL / CULTURAL

(favor marcar somente uma alternativa)

1-Estado Civil:

0 - Solteiro(a) // 1 - Casado(a) // 2 - Viúvo(a) // 3 - Separado(a) // 4 - Divorciado(a) // 5 - Outros

2-Faixa Etária:

0 - 13 a 15 anos // 1 - 16 a 18 anos // 2 - 19 a 21 anos // 3 - 22 a 30 anos // 4 - 31 ou mais anos

3-Qual é a sua área de procedência

0 - Urbana // 1 - Rural

4- Segundo critérios do IBGE, como você se identifica:

0 - Amarelo // 1 - Branco // 2 - Pardo // 3 - Afrodescendente // 4 - Indígena

5-Grau de instrução:

0 - Ensino Fundamental // 1 - 1º ano do Ensino Médio // 2 - 2º ano do Ensino Médio // 3 - 3º ano do Ensino Médio
 4 - Ensino Médio completo // 5 - Superior // 6 - Pós – Graduação

6- Qual a sua religião?

0 - Católica // 1 - Evangélica // 2 - Pentecostal // 3 - Muçulmana // 4 - Judaica // 5 - Espírita // 6 - Ateu // 7 - Outras

7- Sistema de Ensino em que estudou ou estuda:

0 – Municipal // 1 – Estadual - // 2 - Federal // 3 - Privado // 4 - Outros

8- É portador de deficiência?

0 - Não // 1 - Visual // 2 - Auditiva // 3 - Motora // 4 - Mental // 5 - Outras

9- Você tem domínio de outro idioma?

0 - Inglês // 1 - Espanhol // 2 - Francês // 3 - Italiano // 4 - Alemão // 5 - Nenhum

10- Qual o meio de transporte que você utilizará para vir à Escola?

0 - Ônibus // 1 - Automóvel // 2 - Motocicleta // 3 - Bicicleta // 4 - A pé

11- Quanto tempo de percurso você levará para chegar à Escola?

0 - Menos de 30 minutos // 1 - De 30 minutos a 1 hora // 2 - De 1 a 2 horas // 3 - Mais de 2 horas

12- De qual dos municípios indicados você se deslocará diariamente até a Escola?

0 - Vitória // 1 - Vila Velha // 2 - Cariacica // 3 - Serra // 4 - Cachoeiro de Itapemirim // 5 - Guarapari // 6 - João Neiva // 7 - Colatina // 8 - São Mateus // 9 - Outros

13- Qual a atividade de lazer que você mais pratica?

0 - Leitura // 1 - Viagem // 2 - Cinema // 3 - Teatro // 4 - Museu // 5 - Esportes // 6 - Praia // 7 - Shopping // 8 - Nenhuma

14- Você acessa a Internet:

0 - Em sua residência // 1 - Em seu trabalho // 2 - Na escola // 3 - Outros // 4 - Não tenho acesso a Internet

15- Qual o tipo de leitura que você mais pratica?

0 - Jornais // 1 - Revistas técnicas // 2 - Revistas não técnicas // 3 - Livros // 4 - Internet // 5 - Nenhum

16- Qual o tipo de atividade que você exerce?

0 - Indústria // 1 - Serviços // 2 - Comércio // 3 - Autônomo // 4 - Serviço público // 5 - Estagiário // 6 - Não Trabalho

17- Qual o principal motivo que o levou a optar pelo curso?

0 - Ensino gratuito // 1 - Preparação para ingresso na Universidade // 2 - Opção da maioria dos colegas // 3 - Imagem da Escola perante a Comunidade // 4 - Influência de colegas que estudam na Escola // 5 - Imposição dos familiares // 6 - Ausência de vagas em outras Escolas // 7 - Preparação para o trabalho

18- Em relação ao seu grupo familiar, cite o número de pessoas que possuem atividades remuneradas igual ou superior ao salário mínimo (inclusive pensões ou atividades da economia informal):

0 - Uma ou duas pessoas // 1 - Três pessoas // 2 - Quatro pessoas // 3 - Cinco ou mais pessoas

19- Número de pessoas que moram na mesma casa com você:

0 - 1 a 2 // 1 - 3 a 4 // 2 - 5 a 6 // 3 - 7 a 8 // 4 - 9 a 10 // 5 - 11 a 12 // 6 - mais de 12

20- Qual a renda de seu grupo familiar?

Obs: Somar com o seu todos os salários brutos dos membros de sua família que trabalham e que estejam morando na mesma casa em que você mora.

0 - < 0,5 salário mínimo // 1 - >0,5 <1 salário mínimo // 2 - >1 <1,5 salários mínimos // 3 - >1,5 <2,5 salários mínimos // 4 - >2,5 <3 salários mínimos // 5 - >3 salários mínimos // 6 - De 7 a 10 salários mínimos // 7 - De 11 a 15 salários mínimos // 8 - De 16 a 20 salários mínimos // 9 - Mais de 20 salários mínimos

21- Qual a situação de sua habitação?

0 - Própria // 1 - Financiada // 2 - Alugada // 3 - Cedida // 4 - Outros

22- Especifique o tipo de sua habitação:

0 - Casa de alvenaria // 1 - Casa de madeira // 2 - Apartamento // 3 - Outro tipo

23- Gastos com aluguel ou financiamento:

0 - Nenhum // 1 - Até 1 salário mínimo // 2 - De 1 a 5 salários mínimos // 3 - De 5 a 10 salários mínimos // 4 - De 11 a 20 salários mínimos // 5 - Acima de 20 salários mínimos

24- Qual o nível de instrução de seu pai?

0 - Falecido // 1 - Sem escolaridade // 2 - Ensino Fundamental incompleto // 3 - Ensino Fundamental completo // 4 - Ensino Médio incompleto // 5 - Ensino Médio completo // 6 - Superior // 7 - Pós - Graduação // 8 - Desconhecido

25- Qual a situação empregatória de seu pai?

0 - Falecido // 1 - Autônomo // 2 - Desempregado // 3 - Empregado com carteira assinada // 4 - Afastado por motivo de acidente/doença // 5 - Funcionário público federal // 6 - Funcionário público estadual // 7 - Funcionário público municipal // 8 - Aposentado // 9 - Não sabe

26- Qual o nível de instrução de sua mãe?

0 - Falecido // **1** - Sem escolaridade // **2** - Ensino Fundamental incompleto // **3**- Ensino Fundamental completo // **4** - Ensino Médio incompleto // **5** - Ensino Médio completo // **6** - Superior // **7** - Pós – Graduação // **8** - Desconhecido

27- Qual a situação empregatícia de sua mãe?

0 - Falecido // **1** - Autônomo // **2** - Desempregado // **3** - Empregado com carteira assinada // **4** - Afastado por motivo de acidente/doença // **5** - Funcionário público federal // **6** - Funcionário público estadual // **7** - Funcionário público municipal // **8** - Aposentado // **9** - Não sabe

28- Você possui computador em casa?

0 - Sim // **1** – Não

29- Utiliza e-mail?

0 - Sim // **1** – Não

30 - Você é a favor do sistema de cotas?

0 - Sim // **1** - Não // **2** - Não tenho opinião formada.